



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fls. Nº 469
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 25 de fevereiro de 2021.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 011/2020/CPL/PMP, da Secretaria Municipal de Finanças, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos produtos. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de Icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. A aquisição dos itens mencionados, justifica-se pela necessidade de reposição de estoque de materiais de expediente e limpeza, e a falta destas, poderá prejudicar as diversas atividades rotineiras desenvolvidas pelas unidades administrativas das Secretarias do Poder Executivo Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fls. N°
Proc. N°
Rubrica
ICATU
CIDADE DE TODOS


JAYZON TORRES CHAVES
Secretaria Municipal de Administração


REGINALDO ALVES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde


JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE
Secretaria Municipal de Educação

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

